

## PROPOSTA N.º 112/2026

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, ao abrigo do RAAFA, destinado a apoiar o evento XIII Edição da “Corrida Saúde + Solidária”, e um apoio não financeiro, no apoio na promoção e divulgação da corrida, através dos seus meios próprios, bem como na limpeza do espaço público, na área territorial da freguesia, após a realização do evento. O pedido de apoio foi registado no CRM com o n.º 00988/JFA/2026 - Anexo II n.º 28.

- III. A XIII Edição da “Corrida Saúde + Solidária” é uma iniciativa de cariz social em que todos os fundos angariados se destinam, na sua totalidade, ao apoio de 3 instituições de cariz solidário: Associação do Movimento Internacional em Defesa dos Animais, a Associação Nacional de Pais e Amigos RETT e a Associação dos Amigos do Hospital de Santa Maria.
  
- IV. A “Corrida Saúde + Solidária” irá contar com a Corrida de 10km, a Mini-Corrida/Caminhada de 5km e a Corrida dos Pequeninos, de forma a fomentar um convívio em família, num dia completo e diversificado, em que todos os membros podem participar;
  
- V. O pedido de apoio financeiro tem como objetivo comparticipar nas despesas das medalhas e troféu da equipa mais numerosa da prova;
  
- VI. O pedido de apoio não financeiro pretende a colaboração da Junta de Freguesia na promoção e divulgação da corrida através dos seus meios próprios, bem como na limpeza do espaço público, na área territorial da freguesia, após a realização do evento;
  
- VII. O Pelouro do Desporto concluiu que, atendendo ao rol de encargos inerente à prova e à importância concedida à iniciativa, faria sentido a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) para comparticipação das medalhas e troféu da equipa mais numerosa da prova;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, com vista à organização da XIII Edição da “Corrida Saúde +

Solidária”, no montante de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para comparticipação das medalhas e troféu da equipa mais numerosa da prova;

2. A atribuição de um apoio não financeiro, à mesma entidade e para o mesmo fim, na promoção e divulgação da corrida, bem como na limpeza do espaço público, na área territorial da freguesia, após a realização do evento.

Lisboa, 20 de abril de 2026

O Vogal Tesoureiro

